



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 768, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

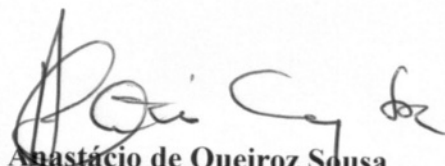
Considerando o teor do processo n° **23282.012282/2016-40**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **ALAN CLEBER MORAIS GOMES**, matrícula SIAPE n° **2181940**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, lotado na Divisão de Suporte da Diretoria de Tecnologia da Informação, incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2016.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor